



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 8/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014627/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 84/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 034, de 17/02/2023, para **EXCLUIR** os servidores Carlos André da Silva Müller – SIAPE nº 1546037 e Rosália Maria Passos da Silva - SIAPE nº 39686, **INCLUIR** os servidores Franklin Menezes da Silva – SIAPE nº 3320416 e Mariluce Paes de Souza – SIAPE nº 2117294. A nova composição do NDE do Curso de Administração, a contar do dia 01/03/2023 será:

Profa. Clésia Maria de Oliveira – SIAPE nº 1820775 (Presidente);

Profa. Mariluce Paes de Souza – SIAPE nº 2117294 (Vice Presidente);

Prof. Haroldo de Sá Medeiros – SIAPE nº 2074861 (Membro);

Prof. Franklin Menezes da Silva – SIAPE nº 3320416 (Membro);

Prof. Seimor Walchhutter – SIAPE nº 3309661 (Membro).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela nova composição do dia 01/03/2023 até a data da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1275834** e o código CRC **7D5797FD**.